

ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021/SRP**

Aos vinte e um dias do mês de abril de 2021, de um lado **O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada - Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para **contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais de expediente e armarinho para atender as demandas das Secretarias Municipais do município de América Dourada/BA**, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de América Dourada do dia 21/04/2021 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 008/2021/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir

**FORNECEDOR**

1. **SILVIA ALVES MACHADO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.751.682/0001-68, estabelecida na Rua 02 de Julho, 91, centro, São Gabriel – BA, representada pelo Sra. Silvia Alves Machado, brasileiro, solteira, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0922613885 SSP/BA e CPF nº 958.147.605-91, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social], para os seguintes itens:

**LOTE 01 - EXPEDIENTE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1.	ADESIVO INSTANTANEO 20 GR	UND	10	GARRA	R\$ 7,35	R\$ 73,50
2.	AGENDA ESPIRAL, TIPO ANUAL, REVESTIMENTO CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS 200, 119X187MM	UND	25	FORONI	R\$ 40,43	R\$ 1.010,75
3.	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	40	MILWARD	R\$ 11,94	R\$ 477,60
4.	ALFINETE COM CABEÇA EM AÇO, Nº 29	CX	40	KIT	R\$ 8,73	R\$ 349,20
5.	ALFINETE DE SEGURANÇA (TIPO BROCHE) C/ 100 UNIDADES	PCT	15	TRADER	R\$ 5,51	R\$ 82,65
6.	ALFINETE MAPA, CAIXA COM 50 UND AÇO NIQUELADO.	CX	25	ACC	R\$ 5,51	R\$ 137,75



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

7.	ALFINETES PARA QUADRO TIPO TAÇA "PUSH- PIN" SÃO FABRICADOS EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA. CX C/25	CX	30	CLASSE	R\$ 8,27	R\$ 248,10
8.	ALMOFADA, PARA CARIMBO, EM TECIDO, ENTINTADA NA COR AZUL, ESTOJO PLÁSTICO, DIMENSOES 70X110	UND	12	JAPAN	R\$ 4,14	R\$ 49,68
9.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM DESIGN ERGONÓMICO, FIRME E CONFORTÁVEL, COM FELTRO 100% DE LÃ, ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE. FUNCIONA TAMBÉM COMO ESTOJO PARA GUARDAR DOIS MARCADORES	UND	100	BRW	R\$ 5,06	R\$ 506,00
10.	APARELHO, TELEFONE, COM 17 TECLAS, PARA MESA, CONECTORES PADRAO AMERICANO E OU TELEBRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: TECLAS MUTE, FLASH,LND, REDIAL, MODE, PAUSE, CAMPAINHA ELETRONICA COM AJUSTE DE VOLUME, DEDICADO/MULTIFREQUENCIAL, MONOFONE COMPACTO, ADAPTADOR PINO PADRAO TELEBRAS, OPCAO DE CHAVE DE BLOQUEIO, COM TEMPO DE FLASH ENTRE 100 A 150 MILESEGUNDOS, COM 10 MEMORIAS DE 02 TOQUES, PESO MINIMO 543 GRAMAS, GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE (UM) 01 ANO.	UND	15	R\$ 799,35	R\$ 53,29	R\$ 799,35
11.	APONTADOR LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, MATERIAL PLÁSTICO, SEM DEPOSITO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE E ÓTIMA APONTABILIDADE CX 50 UND	CX	80	MOLIM	R\$ 37,03	R\$ 2.962,40
12.	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA PCT DE 1KG , SILICONIZADA	PCT	50	MAKE+	R\$ 33,99	R\$ 1.699,50
13.	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA – SILICONADA - PCT 1KG	PCT	50	MAKE+	R\$ 33,99	R\$ 1.699,50



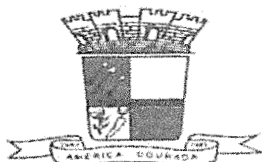
ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

14.	BATERIA ALCALINA 3V, CARTELA COM 05 UNIDADES.	CAR	23	ELGIN	R\$ 17,46	R\$ 401,58
15.	BATERIA ALCALINA 9V, COM 01 UNIDADE.	UND	20	ELGIN	R\$ 11,03	R\$ 220,60
16.	BLOCO ADESIVO 38X50 COLORIDO NEON 4 CORES 4X100 FOLHAS.	UND	50	JOCAR	R\$ 6,43	R\$ 321,50
17.	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 AMARELO C/100FLS STICK NOTE PT 4 UN	UND	50	SPIRAL	R\$ 6,80	R\$ 340,00
18.	BLOCO DE NOTAS ADESIVA. TAMANHO: 76 MM X 102 MM, COM 100 FOLHAS	UND	75	BRW	R\$ 4,41	R\$ 330,75
19.	BOLA DE SOPRAR (BEXIGA), TAMANHO, Nº 07, PARA FESTA. COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	50	ART-LATEX	R\$ 7,72	R\$ 386,00
20.	BOLA DE SOPRAR (BEXIGA), TAMANHO, Nº 07, PARA FESTA. COR ROSA. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	50	ART-LATEX	R\$ 7,72	R\$ 386,00
21.	BOLA DE SOPRAR BEXIGA CANUDO, CORES SORTIDAS PARA TODOS OS TIPOS DE FESTAS E EVENTOS. PC C/ 50 UND.	PCT	50	ART-LATEX	R\$ 7,72	R\$ 386,00
22.	BOLA DE SOPRAR, CORES VARIADAS E VIVAS, TAMANHO Nº 07, PARA TODOS OS TIPOS DE FESTAS E EVENTOS. PC C/ 50 UND.	PCT	100	ART-LATEX	R\$ 7,72	R\$ 386,00
23.	BOLAS DE ISOPOR – 100MM	PCT	50	STYROFORM	R\$ 30,32	R\$ 1.516,00
24.	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, PONTEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	MERCUR	R\$ 17,82	R\$ 1.782,00
25.	BORRACHA ESCOLAR, RETANG. BRANC. MÉDIA CX C/40 UND	CX	100	REDBOR	R\$ 11,03	R\$ 1.103,00
26.	CADERNETA 96 FOLHAS, DIMENSÕES 100X140MM	UND	150	PAUTA BRANCA	R\$ 2,76	R\$ 414,00
27.	CADERNO CALIGRAFIA 46 FOLHAS, FORMATO 190MM X 248 MM	UND	100	SÃO DOMINGOS	R\$ 5,51	R\$ 551,00
28.	CADERNO DESENHO, C/ ESP. ESC, GRANDE, 48 FLS.	UND	250	BAG	R\$ 5,51	R\$ 1.377,50
29.	CADERNO ESP. C.DURA , 10 MAT UNIVERCITÁRIO. FLS,200MX275MM.PC C/ 4 UN	PCT	250	JANDAIA	R\$ 51,45	R\$ 12.862,50
30.	CADERNO PEQUENO 1/4 CAPA DURA C/ 96 FOLHAS CX C/40	CX	50	JANDAIA	R\$ 205,80	R\$ 10.290,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

31.	CADERNO PEQUENO CAPA FLEXIVEL C/ ESPIRAL, 96 FOLHAS	UND	50	JANDAIA	R\$ 3,68	R\$ 184,00
32.	CAIXA PLASTICA ARQUIVO MORTO	UND	250	ALAPLAST	R\$ 5,43	R\$ 1.357,50
33.	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, 12 DÍGITOS, ON POWER (BATERIA), TECLAS MACIAS, MODELO COMPACTO E FUNÇÃO PERCENTUAL.	UND	30	CLASSE	R\$ 20,72	R\$ 621,60
34.	CALCULADORA FINANCEIRA 12C GOLD, MAIS DE 120 FUNÇÕES, FUNÇÕES FINANCEIRAS DE NEGÓCIOS, FUNÇÕES ESTATÍSTICAS, FUNÇÕES MATEMÁTICAS, MODO RPN. CAPACIDADE DE MEMÓRIA: PARA 20 FLUXOS DE CAIXAS E 99 PASSOS. ADMINISTRAÇÃO DE TEMPO E DADOS PROGRAMAÇÃO DE TECLAS. 01 BATERIA CR2032.	UND	1	HP	R\$ 385,88	R\$ 385,88
35.	CANETA ESFEROG. AZUL, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM, PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO E BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE.COM ORIFÍCIO NAS LATERAIS CX. C/ 50 UND.	CX	30	R\$ 1.047,30	R\$ 34,91	R\$ 1.047,30

*SM*



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

36.	CANETA ESFEROG. PRETA, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM, PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMP A VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO E BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. COM ORIFÍCIO NAS LATERAIS CX. C/ 50 UND.	CX	30	BIC	R\$ 34,91	R\$ 1.047,30
37.	CANETA ESFEROG. VERMELHA, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM, PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMP A VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO E BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. COM ORIFÍCIO NAS LATERAIS CX. C/ 50 UND.	CX	30	R\$ 1.047,30	R\$ 34,91	R\$ 1.047,30
38.	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES , PONTA MÉDIA, TINTA LAVÁVEL ESTOJO PRÁTICO, ACOMPANHA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO.	UND	30	COMPACTO	R\$ 7,35	R\$ 220,50

*SM*



ESTADO DA BAHIA

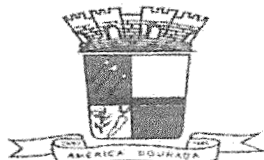
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

39.	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY 2.0MM AZUL - PONTA POLIACETAL 1.0MM COM PROTETOR DE METAL, TINTA Á BASE DE ALCOOL. ESPESSURA DE ESCRITA: PAPEL 0.1MM, IDEAL PARA, CD,DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS, VIDROS E FILMES. TINTAS RESISTENTES Á ÁGUA.	UND	15	PILOT	R\$ 4,73	R\$ 70,95
40.	CAPA P/ ENCADERN.PVC, INCOLOR, 210X297MM. PC C/100 UND	CX	100	ACP	R\$ 38,40	R\$ 3.840,00
41.	CARBONO DUAS FACES (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	5	CIS	R\$ 54,57	R\$ 272,85
42.	CARTOLINA COMUM - CARTÃO LISO E FINO, INTERMEDIÁRIO ENTRE O PAPEL E O PAPELÃO. DIMENSOES 500 X 660 MM, CORES DIVERSAS.	UND	150	TOP CHART	R\$ 0,74	R\$ 111,00
43.	CAVALETE PARA FLIP CHART - CAVALETE FLIP-CHART DE MADEIRA TIPO PINUS E PAINEL EM MADEFIBRA MEDINDO 90X60CM, ALTURA AJUSTÁVEL DE 1,80M. IDEAL PARA FIXAÇÃO DE BLOCO DE PAPEL.	UND	4	SOUZA	R\$ 163,72	R\$ 654,88
40.	CLASSIFICADOR DE PAPELAO, COM ELASTICO, CORES VARIADAS	UND	250	ACP	R\$ 2,76	R\$ 690,00
45.	CLIPS DE AÇO NIQUELADO N° 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES MATERIAL CONFORME NORMAS SAE 10/20.	CX	90	ACC	R\$ 2,07	R\$ 186,30
46.	CLIPS PARA PAPEL, GALVANIZADO, NUMERO 2/0 (DOIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. -MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CX	100	ACC	R\$ 2,25	R\$ 225,00
47.	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 4 (QUATRO), EM GALVANIZADO NORMA SAE 1010/20. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	ACC	R\$ 2,16	R\$ 216,00
48.	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 6/0 (SEIS), EM GALVANIZADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	150	ACC	R\$ 3,22	R\$ 111,00

*SGM*



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

49.	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 8/0 (OITO), EM GALVANIZADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CX	60	ACC	R\$ 2,67	R\$ 160,20
50.	COLA BASTÃO, BARRA COM 21G, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	40	GATTE	R\$ 14,88	R\$ 595,20
51.	COLA DE EVA - EMBALAGEM DE 90G. CX COM 6 UNIDADES.	CX	50	APLICOLA	R\$ 27,56	R\$ 1.378,00
52.	COLA LÍQ. BRAN, LAV, NÃO TÓX. USO ESC. 1 KG CX C/ 12 UND.	CX	50	MAXI COLA	R\$ 168,68	R\$ 8.434,00
53.	COLA LÍQ., BRAN., LAV., ATÓX. USO ESC. CX. C/12 UND 90G.	CX	60	MAXI COLA	R\$ 19,85	R\$ 1.191,00
54.	COLA LÍQ., GLITER, NÃO TÓX. LAV.USO ESC.CX C/ 12 UND 35G.	CX	60	ACRILEX	R\$ 44,10	R\$ 2.646,00
55.	COLA P/ ISOPOR. 90 ML. CX C/ 12 UNIDADES.	CX	25	LEOARTE	R\$ 78,09	R\$ 1.952,25
56.	COLA SILICONE LIQUIDA 60ML, COM 24 UNIDADES	CX	25	MAKE+	R\$ 95,41	R\$ 2.385,25
57.	CONTRA- CAPA P/ ENCADERN. PVC, PRETA, OU AZUL 210X297MM. PC C/ 100 UND.	PCT	50	ACP	R\$ 32,30	R\$ 1.615,00
58.	CORRETIVO LÍQUIDO, BASE AGUA, PERCENTUAL DE COBERTURA E DE APEGABILIDADE MINIMO DE 50%, TEMPO DE SECAGEM MAXIMO DE 60S, ACABAMENTO FINAL LISO, TAMPA COM PINCEL, FRASCO PLASTICO COM 18 ML, CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES).	UND	25	DELTA	R\$ 1,61	R\$ 40,25
59.	ELASTICO DE AMARRAR DINHEIRO, C/120 UNIDADES	PCT	30	PREMIER	R\$ 5,88	R\$ 176,40
60.	ELÁSTICO NA COR BRANCO COM 100M LARGURA COM 9 MM.	PEÇ	75	SÃO JOSÉ	R\$ 55,13	R\$ 4.134,75
61.	EMBORRACHADO, BORR. SINT. E.V.A, FINO PC C/ 10 UND.	PCT	250	MAKE+	R\$ 13,78	R\$ 3.445,00
62.	EMBORRACHADO, BRILHO, PC C/ 10 UND.	PCT	50	MAKE+	R\$ 50,53	R\$ 2.526,50
63.	ENVELOPE OFICIO TIPO BRANCO DIMENSOES 114X162 CORES VARIADA	UND	100	CELUCAT	R\$ 0,51	R\$ 51,00
64.	ENVELOPE OFICIO TIPO BRANCO DIMENSOES 240X340 CORES VARIADAS CX 250	CX	50	VIA BRASIL	R\$ 80,99	R\$ 2.429,70
65.	ENVELOPE, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES 162 MM X 229 MM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	100	CELUCAT	R\$ 60,64	R\$ 6.064,00



ESTADO DA BAHIA

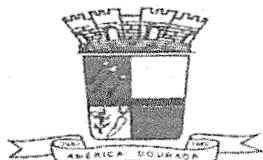
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

66.	ENVELOPE, PAPEL KRAFT OURO, DIMENSÕES 200 X 280. CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	25	FORONI	R\$ 67,53	R\$ 1.688,25
67.	ENVELOPE, SACO BRANCO, DIMENSÕES 240 X 340. CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	30	VIA BRASIL	R\$ 80,99	R\$ 2.429,70
68.	ENVELOPE, SACO PARDO, DIMENSÕES 260 X 360. CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	100	SCRITY	R\$ 115,40	R\$ 11.540,00
69.	ESPIRAL Nº 14, PACOTE 100, CAPACIDADE 100 UNIDADES	PCT	25	MAC PLASTIC	R\$ 34,55	R\$ 863,75
70.	ESPIRAL, PARA ENCADERNACAO, EM PVC, DIAMETRO 09MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 25 FOLHAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	50	MAC PLASTIC	R\$ 36,38	R\$ 1.819,00
71.	ESPIRAL, PARA ENCADERNACAO, EM PVC, DIAMETRO 20MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 120 FOLHAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 70 UNIDADES.	PCT	50	MAC PLASTIC	R\$ 36,30	R\$ 995,00
72.	ESPONJEIRA DE PLÁSTICO MOLHA DEDO EM PASTA. EMBALAGEM COM 12G CENTRAL	UND	30	RADEX	R\$ 2,76	R\$ 55,20
73.	ESTILETE PEQUENO CORPO PLÁSTICO, LÂMINA DIVIDIDA, DIMENSÕES 9MM – CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	15	GATTE	R\$ 13,23	R\$ 198,45
74.	ESTILETES - CAIXA COM 12 UNIDADES, 18MM	CX	10	GATTE	R\$ 19,62	R\$ 196,20
75.	EXTRATOR DE GRAMPO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. TAMANHO APROXIMADO 150X16MM.	UND	30	BRW	R\$ 1,75	R\$ 52,50
76.	FITA ADESIVA COLORIDA, 12MM X 10 M, CORES VARIADAS.	UND	50	EUROCEL	R\$ 0,55	R\$ 27,50
77.	FITA ADESIVA DUPLA FACE, 12MM X 30M, PACOTE COM 6 UNIDADES	PCT	25	ADELBRAS	R\$ 30,60	R\$ 765,00
78.	FITA ADESIVA DUPLA FACE, 18MM X 30M, PACOTE COM 4 UNIDADES	PCT	25	ADELBRAS	R\$ 30,60	R\$ 890,00





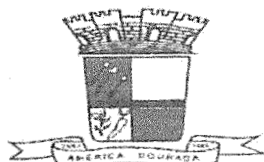
ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

79.	FITA ADESIVA PP 12MMX30M TRANSPARENTE PCT 10 UN.	PCT	100	ADELBRAS	R\$ 9,19	R\$ 919,00
80.	FITA CREP, 48MM X 50M, PACOTE COM 02 UNIDADES	PCT	40	ADELBRAS	R\$ 19,52	R\$ 780,80
81.	FITA CREPE , 18 MM X 50 M, CORES VARIADAS	UND	50	ADELBRAS	R\$ 7,12	R\$ 356,00
82.	GRAMPEADOR MANUAL. MODELO PROFISSIONAL. CAPACIDADE: 200 FOLHAS (GRAMPO 23/10, 23/13)	UND	3	JOCAR	R\$ 150,86	R\$ 452,58
82.	GRAMPEADOR METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS (GRAMPOS 26/6).	UND	25	JOCAR	R\$ 21,13	R\$ 528,25
4.	GRAMPEADOR METALICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 12 FOLHAS.	UND	20	JOCAR	R\$ 8,09	R\$ 161,80
85.	GRAMPEADOR METÁLICO, PEQUENO (TAMANHO 26/6) GRAMPEIA ATÉ 20 FOLHAS	UND	25	JOCAR	R\$ 18,38	R\$ 459,50
86.	GRAMPEADOR TAPECEIRO, CORES SORTIDAS	UND	20	CIS	R\$ 85,72	R\$ 1.714,40
87.	GRAMPO COBREADO, PARA GRAMPEADOR, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	130	JOCAR	R\$ 6,80	R\$ 884,00
88.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL, COBREADO, TAMANHO 106/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 3.500 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	50	CIS	R\$ 13,78	R\$ 689,00
87.	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	100	BRW	R\$ 6,80	R\$ 884,00
90.	GUILHOTINA, CORTA ATÉ 20 FOLHAS DE UMA VEZ.	UND	2	EXCENTRIX	R\$ 257,25	R\$ 514,50
91.	GUILHOTINA, CORTA ATÉ 300 FOLHAS DE UMA SÓ VEZ. VEM COM BALANCIN E ESQUADRO QUE PROPORCIONA CORTES PERFEITOS. COM SEUS PÉS EMBORRACHADOS, PODE SER COLOCADA EM CIMA DE QUALQUER MESA OU BANCADA.	UND	2	EXCENTRIX	R\$ 2.664,38	R\$ 5.328,76



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

92.	ISOPOR, EM PLACA, ESPESSURA 20 MM	UND	18	ISOPLAST	R\$ 5,06	R\$ 91,08
93.	ISOPOR, PLACA, 10 MM, DIMENSÕES 1000 X 500 MM.	UND	100	ISOPLAST	R\$ 2,30	R\$ 230,00
94.	LAPIS CERA, DIMENSÕES 1,1X9,2 CM, COM VARIACAO DE +/- 0,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DE CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO	CX	54	ACRILEX	R\$ 2,30	R\$ 124,20
95.	LAPIS DE CERA ESTACA VERMELHO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	102	ACRILEX	R\$ 7,35	R\$ 749,70
96.	LÁPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 12 CAIXAS.	CX	150	WINNER	R\$ 49,61	R\$ 7.441,50
97.	LÁPIS, MINA GRAFITE, Nº 2, MINA GRAFITE B FÁCIL DE APONTAR E MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	75	GATTE	R\$ 34,91	R\$ 2.618,25
98.	LIVRO DE PONTO, TAMANHO GRANDE	UND	25	SÃO DOMINGOS	R\$ 14,98	R\$ 374,50
99.	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UND	100	BAG	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
100.	LIVRO, ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2	UND	100	BAG	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
101.	LIVRO, ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2	UND	100	SÃO DOMINGOS	R\$ 14,70	R\$ 2.311,00
102.	LIVRO, ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 50 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2	UND	50	BAG	R\$ 7,17	R\$ 358,50
103.	MANGUEIRA LED BRANCA, LUMINOSA, COM 20 METROS	ROL	13	GREEN AGE	R\$ 110,25	R\$ 1.433,25



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

104.	MAQUINA PARA ENCADERNAÇÃO - PERFURA DE 15 ATE 20 FOLHAS	UND	2	MENNO	R\$ 735,00	R\$ 1.470,00
105.	MARCA TEXTO MARCA NACIONAL GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	40	COMPACTO	R\$ 33,91	R\$ 1.356,40
106.	MARCADOR P/ QUADRO BRAN. COR PRETO, PONTA MÉDIA RECARREGÁVEL CX C/ 12 UND.	CX	50	BIC	R\$ 67,99	R\$ 3.399,50
107.	MARCADOR P/ QUADRO BRAN. COR VERMELHO, PONTA MÉDIA RECARREGÁVEL CX C/ 12 UND.	CX	40	BIC	R\$ 67,99	R\$ 3.399,50
108.	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO, COR AZUL, PONTA MÉDIA RECARREGÁVEL CX C/ 12 UND.	CX	40	BIC	R\$ 67,99	R\$ 3.399,50
109.	MASSA PARA BISCUIT, COM 1KQ	PCT	10	POLY YCOL	R\$ 24,81	R\$ 248,10
110.	MÍDIAS CD 700 MB 80 MIN. PINO C/100 UND.	PCT	20	MULTILASER	R\$ 45,94	R\$ 918,80
111.	MÍDIAS DVD 4.7GB OU 120 MIN. VÍDEO PINO C/100 UND.	PCT	20	MAXPRINT	R\$ 50,53	R\$ 1.010,60
112.	MURAL/QUADRO DE AVISOS - EM CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO. MEDIDAS: 1 METRO X 1,2 METRO	UND	40	STALO	R\$ 96,47	R\$ 964,70
113.	PALITOS DE CHURRASCO - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	25	THEOTO	R\$ 10,11	R\$ 252,75
114.	PALITOS DE PICOLÉ - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	25	THEOTO	R\$ 3,22	R\$ 80,50
115.	PAPEL ADESIVO P/ IMP. JATO DE TINTA, FORMATO A4, PACOTE C/ 100 FLS	PCT	50	BIC	R\$ 59,72	R\$ 597,20
116.	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS, PACOTE COM 25 UNIDADES	PCT	65	ARTFLOC	R\$ 20,31	R\$ 1.320,15
117.	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, PACOTES COM 50 UNIDADES.	PCT	50	PACKPEL	R\$ 47,78	R\$ 2.389,00
118.	PAPEL COLOR SET A4 120G PCT COM 24 FOLHAS	PCT	50	ROMITEC	R\$ 18,38	R\$ 919,00
119.	PAPEL COUCHE FOSCO, CORES DIVERSAS, C/ 180G, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	50	BAG	R\$ 17,46	R\$ 523,80

*Handwritten signature or mark.*



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

120.	PAPEL COUCHE LISO, FORMATO A4, GRAMATURA 180 G, NA COR BRANCA, DIMENSOES 210 X 297 MM. EMBALAGEM IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	25	BAG	R\$ 15,62	R\$ 390,50
121.	PAPEL DE PRESENTE - CORES VARIADAS COM ESTAMPAS DIVERSAS	FL	150	GALA	R\$ 0,92	R\$ 138,00
122.	PAPEL DUPLA FACE COLOR SET, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES 480 X 660 MM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	25	PREMIATTA	R\$ 16,21	R\$ 405,25
123.	PAPEL DUPLEX, CORES VARIADAS, GRAMATURA 220 GR/M2, DIMENSÕES 48X66, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	25	PREMIATTA	R\$ 21,13	R\$ 1.584,75
124.	PAPEL METRO BRANCO ROLO C/200M	RL	20	PILAR	R\$ 166,11	R\$ 3.322,20
125.	PAPEL METRO PARDO EM ROLO C/200MT	RL	20	PILAR	R\$ 162,07	R\$ 3.241,40
126.	PAPEL NACARADO, DIM. 69X89CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	20	CROMUS	R\$ 241,77	R\$ 4.835,40
127.	PAPEL OFICIO A4 - PACOTE COM 100 FOLHAS - CORES VARIADAS.	CX	150	REPORT	R\$ 100,14	R\$ 15.021,00
128.	PAPEL PARANÁ N°. 120	UND	100	CAPELLI	R\$ 9,10	R\$ 910,00
129.	PAPEL SANFONADO, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	15	NILPEL	R\$ 22,70	R\$ 340,50
130.	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, 50X70CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20	CAMPFESTAS	R\$ 25,73	R\$ 771,90
131.	PAPEL VERGE, DIMENSAO 210X297 MM, FORMATO A-4, GRAMATURA 180 G/M2, CORES VARIADAS. EMBALAGEM: COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	15	BAG	R\$ 13,78	R\$ 206,70
132.	PAPEL, CARBONO, PARA ESCRITA MANUAL, NA COR PRETA, DIMENSAO 21X29,7CM EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	5	CIS	R\$ 39,87	R\$ 199,35

*SEM*



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

133.	PAPEL, CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES: 0,48 X 2 M. CAIXA COM 40 FOLHAS	CX	75	ARTFLOC	R\$ 38,59	R\$ 2.894,25
134.	PASTA 1 CM C/ ELASTICO	UND	150	ACP	R\$ 2,98	R\$ 447,00
135.	PASTA 1 CM C/ ELASTICO	UND	150	ACP	R\$ 5,06	R\$ 759,00
136.	PASTA AZ LOMBO ESTREITO – PARA ARQUIVAMENTO EM PAPELÃO SUPER RESISTENTE, NA COR PRETA, COM PORTA ETIQUETA NO LOMBO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, BORDA INFERIOR EM AÇO, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. COM 4 UNIDADES	PCT	50	POLYCART	R\$ 47,78	R\$ 2.389,00
137.	PASTA C / GRAMPO	UND	50	ACP	R\$ 2,98	R\$ 149,00
138.	PASTA SUSPENSÁ KRAFT CX C/50	CX	50	POLYCART	R\$ 124,03	R\$ 6.201,50
139.	PEN DRIVE COM CAPACIDADE PRA 16 GIGAS.	UND	125	MULTILASER	R\$ 32,16	R\$ 4.020,00
140.	PEN DRIVE COM CAPACIDADE PRA 32 GIGAS.	UND	125	MULTILASER	R\$ 45,94	R\$ 5.742,50
141.	PERCEVEJO, CAIXA COM 100 PEÇAS	UND	15	CLASSE	R\$ 4,04	R\$ 60,60
142.	PILHA, TAMANHO AA, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	40	RAYOVACK	R\$ 4,14	R\$ 165,60
143.	PILHA, TAMANHO AAA, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	RAYOVACK	R\$ 4,14	R\$ 165,00
144.	PINCEL, MARCADOR PERMANENTE, PONTA POROSA, NA CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIACAO DE +/- 10 POR CENTO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	BRW	R\$ 26,64	R\$ 2.664,00
145.	PISCA PISCA CASCATA 400 LAMPADAS	UND	150	CHIBRALLI	R\$ 87,28	R\$ 13.092,00
140.	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PEQUENA	UND	50	GATTE	R\$ 14,43	R\$ 721,50



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

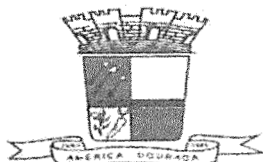
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

147.	PISTOLA, COLA QUENTE GRANDE - PROFISSIONAL	UND	40	TILIBRA	R\$ 78,09	R\$ 3.123,60
148.	PLASTICO, ADESIVO TRANSPARENTE, ROLO COM 25 M	RL	10	PLASTICOVER	R\$ 59,72	R\$ 597,20
149.	PORTA PAPEL ACRÍLICO - 3 ANDARES, PARA CORRESPONDENCIA.	UND	15	ACRIIMET	R\$ 82,14	R\$ 1.232,10
150.	PRANCHETA EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METALICO NIQUELADO, PARA PAPEL DE DIMENSOES 0,3X23,9X36,6CM.	UND	15	CARBRINK	R\$ 14,70	R\$ 220,50
151.	QUADRO BRANCO 2,00 X 1,20 - QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTOSUPERFICIAL MOLDURA DE ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, MEDINDO 2,00 X 1,20CM, FIXAÇÃO PAREDE.	UND	10	SOUZA	R\$ 155,27	R\$ 1.552,70
152.	REGUA EM MATERIAL PLASTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISAO EM MM, COM NO MINIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	75	VALEW	R\$ 1,20	R\$ 90,00
153.	TINTA GUACHE. EMBALAGEM: PACOTE COM 3 POTES DE 250 ML CADA COM CORES VARIADAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	75	ACRILEX	R\$ 24,81	R\$ 1.860,75
154.	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO 28 ML	UND	15	TRODAT	R\$ 12,86	R\$ 192,90
155.	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO. CORES AZUL, VERMELHO E PRETO, 20ML	UND	15	BRW	R\$ 5,98	R\$ 89,70
156.	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRILICA, CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 250 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTEM COM 3 UNIDADES.	CX	50	ACRILEX	R\$ 49,61	R\$ 2.480,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 253.633,74</b>

LOTE 02 - PAPEL OFICIO

*SCA*



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1.	RESMA PAPEL SULFITE A4 75G/M <sup>2</sup> - RESMA DE PAPEL FORMATO A4, PACOTE COM 500 FOLHAS, DIMENSÕES 210 X 297 MM, SULFITE, GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> , 100% BRANCO, CERTIFICADO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA FSC E/OU CERFLOR, PARA USO DIVERSOS EM IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA, DUPLICADORA. EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CX C/10.	CX	250	REPORT	R\$ 229,50	R\$ 57.375,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 57.375,00</b>

## 1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 008/2021/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais do Município de América dourada, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de América dourada, e que a este termo integram, como se transcritas.

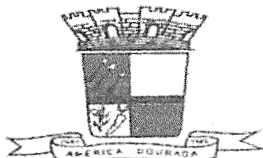
1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

## **2 - O PREÇO**

2.1. Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

## **3 - DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem





ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

4.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de América Dourada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

## **6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3.O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de América Dourada.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

## **7 - DAS PENALIDADES**



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

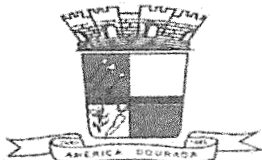
7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

## **8 - DA RESCISÃO**

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

**8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada**

*SA*



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.**

**CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO**

As partes elegem o Foro da Cidade de América dourada, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

América dourada, 21 de abril de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal

*Silvia Alves Machado*

**SILVIA ALVES MACHADO EIRELI**

Silvia Alves Machado

CPF nº 958.147.605-91

Com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social]